



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 543/2025

Processo Número: **50126/2025** | Data do Protocolo: 02/12/2025 18:48:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003400300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que seja oficiado o Senhor Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, requisitando-lhe informações sobre o Hospital Regional Três Colinas de Franca - SP.

É de amplo conhecimento a demora no processo de escolha da entidade responsável pela gestão do Hospital Regional Três Colinas de Franca – SP, ocasionada pelas sucessivas suspensões do chamamento público.

Segundo informações, o procedimento de escolha da entidade gestora já foi suspenso em duas ocasiões pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que conseqüentemente provocou atraso substancial na abertura do hospital idealizado para desempenhar papel estratégico na mitigação da sobrecarga regional, especialmente diante da atual insuficiência de leitos e do colapso dos serviços de saúde existentes.

A nova unidade, projetada para disponibilizar 225 (duzentos e vinte e cinco) leitos e que recebeu investimento público de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais), permanece sem previsão de início de funcionamento.

Importa registrar que a situação dos atendimentos de saúde em Franca é extremamente preocupante, especialmente na Santa Casa de Misericórdia, hoje sobrecarregada e referência para toda a região. Diversas notícias e relatos demonstram que pessoas pacientes, inclusive em estado grave, têm aguardado dias por uma vaga de internação, com registros de óbitos antes mesmo de transferência para outra unidade de saúde.

Nesse contexto, é fundamental elucidar as medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde para assegurar a conclusão do processo de contratação da entidade gestora, com rigorosa observância de todas as determinações do Tribunal e das disposições legais. Tal cuidado é essencial para viabilizar a abertura do novo hospital regional de Franca, cuja operação é imprescindível para reduzir a pressão sobre a rede atual e garantir atendimento adequado à população.

Diante do exposto e no exercício das atribuições de parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requero as seguintes informações:

1 - quais são as razões oficiais para as suspensões do chamamento público destinado à contratação da entidade gestora do Hospital Regional Três Colinas de Franca – SP? Favor juntar documentação comprobatória.

2 - quais medidas a Secretaria adotou para sanar as irregularidades ou pendências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas duas suspensões já ocorridas? Favor juntar documentação comprobatória.





3 - existe novo cronograma para a conclusão do processo de seleção da entidade gestora do Hospital Regional Três Colinas? Favor juntar documentação comprobatória.

4 - há estimativa atualizada de data para início do funcionamento do hospital? Favor juntar documentação comprobatória.

5 - caso a resposta anterior seja positiva, qual a previsão? Favor juntar documentação comprobatória.

6 - Em caso negativo, quais fatores impedem sua definição? Favor juntar documentação comprobatória.

7 - o investimento público total destinado ao Hospital Regional Três Colinas, encontra-se totalmente aplicado? Favor juntar documentação comprobatória.

8 - caso a resposta anterior seja negativa, qual é o saldo e a destinação prevista? Favor juntar documentação comprobatória.

9 - quais são os entraves administrativos, técnicos ou jurídicos atualmente pendentes para a abertura da unidade? Favor juntar documentação comprobatória.

10 - quais providências estão sendo adotadas para garantir que futuras etapas do chamamento público não sofram novas interrupções? Favor juntar documentação comprobatória.

11 - a Secretaria realizou estudos ou avaliações técnicas sobre o impacto regional decorrente da não abertura do hospital? Favor juntar documentação comprobatória.

12 - quais ações emergenciais estão sendo adotadas pela Secretaria para mitigar a sobrecarga da Santa Casa de Misericórdia de Franca e demais unidades de saúde da região até a abertura do novo hospital regional? Favor juntar documentação comprobatória.

13 - a Secretaria mantém diálogo com os municípios da região de Franca sobre a situação do novo hospital e a sobrecarga assistencial? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

A dignidade da pessoa humana, erigida como fundamento da República





Federativa do Brasil (artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal), orienta toda a estrutura do Estado Democrático de Direito e impõe aos Poderes Públicos o dever de assegurar condições mínimas para uma vida digna a todas as pessoas cidadãs. Trata-se de princípio de observância obrigatória por agentes e instituições públicas, constituindo imperativo axiológico que permeia a formulação das políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas aos direitos fundamentais.

Entre esses direitos, destaca-se a saúde, reconhecida como direito social no artigo 6º da Carta Magna. Essa previsão reafirma o compromisso estatal com a implementação de políticas que garantam acesso pleno, universal e adequado aos serviços de saúde, devendo o Poder Público adotar todas as medidas necessárias para assegurar o atendimento à população de forma tempestiva, eficiente e humanizada.

Nesse contexto, a situação envolvendo o Hospital Regional Três Colinas, no Município de Franca – SP, revela-se extremamente preocupante. Mesmo após investimento público e com estrutura projetada para ofertar 225 leitos, a unidade permanece sem previsão de início de funcionamento, em razão das suspensões do chamamento público destinado à escolha da entidade gestora, que deve ocorrer com observância a todas as determinações do Tribunal e às disposições legais.

Diante dessa situação e da necessidade premente de assegurar transparência na gestão dos recursos públicos, bem como de garantir a efetividade do direito constitucional à saúde, torna-se imprescindível elucidar as razões dos atrasos, identificar os entraves ainda existentes e conhecer as medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde para viabilizar a plena operação do Hospital Regional Três Colinas.

Assim, considerando a gravidade dos fatos e dentro das minhas prerrogativas, solicito as informações acima expostas.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003500360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 02/12/2025 18:47

Checksum: **BA662B4EA07C29FCE3B57A44F4A71D70BFB0F7E33604B81A50E3094D0FDBB561**

